



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 817/09

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5690

RESOLUÇÃO 001, de 21 de março de 2013.

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 817/09,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em reunião ordinária realizada no dia 21 de março de 2013, o “**Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social – 2013**”, ficando assim constituído:

Maio	Capacitação sobre o SUAS e o papel do CMAS Capacitação sobre o Cadastro Único dos Programas do Governo Federal – Programa Bolsa Família Participação do CMAS na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2014/2017 Participação de representante do CMAS na reunião da CIB
Junho	Capacitação sobre Proteção Social Básica e Especial no SUAS Acompanhamento da Execução do Programa Bolsa Família no Município Visita ao CMAS de municípios que executam o Programa Famílias Acolhedoras Elaboração de regimento interno da Conferência Municipal de Assistência Social
Julho	Capacitação sobre benefícios eventuais da Assistência Social Divulgação da Conferência Municipal de Assistência Social nos meios de comunicação Participação nas Pré-Conferências da Assistência Social nos CRAS Realização da Conferência Municipal de Assistência Social Participação de representante do CMAS na reunião da CIB
Agosto	Visitas as entidades inscritas no CMAS
Setembro	Visitas as entidades inscritas no CMAS Participação de representante do CMAS na reunião da CIB
Outubro	Participação na Conferência Estadual de Assistência Social
Novembro	Acompanhar revisão junto a gestão da resolução sobre Benefícios Eventuais Participação de representante do CMAS na reunião da CIB
Dezembro	Participação na Conferência Nacional de Assistência Social Realização de relatório anual das ações do CMAS Participação no Encontro dos Conselhos vinculados a Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 817/09

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5690

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Luiz Carlos Alves

Presidente do CMAS

Resolução CMAS nº 014, de 20 de junho de 2012.